

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 737

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Adjunta JULIANA DA SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 73.571425-9, do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, para realizar Estágio de Pós-Doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no período de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de dezembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)